



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 026/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

NOMEAR o Defensor Público Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, para responder pelo Suprimento de Fundo da Defensoria Pública da Capital do Estado, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 27 de janeiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral